



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO Nº ...../1960..... ( Lei nº 536 ).....

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí, decreta e Eu promulgo a seguinte Lei:

Artº 1º ) Fica aberto na Contadoria Municipal um CRÉDITO ESPECIAL no valor de cr\$ 32.000,00 ( Trinta e Dois Mil Cruzeiros ), destinada ao pagamento complementar da desapropriação, autorizada pelas Leis nºs, 328 e 339, de um terreno pertencente a Dª Elvira Maria da Siqueira.

Artº 2º ) As despesas decorrentes com a efetivação do presente crédito, serão cobertas com os recursos da operações de crédito se necessário for.

Artº 3º ) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, em 14 de Março de 1960

Antonio Nunes de Moraes Junior  
Prefeito Municipal

Afonso Rosa da Silva  
Presidente da Câmara